



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 032 /2015

Telêmaco Borba, 07 de julho de 2015.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a aquisição de parques infantis a serem instalados em diversas praças da cidade.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de disponibilizar áreas de recreação para as crianças em praças públicas a serem indicadas no momento oportuno.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba - PR

